

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL**

Contratação emergencial de servidores para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras do Município.

**EXERCÍCIO DE 2024
Fevereiro**

Contratação emergencial de servidores para atendimento das demandas e programas da Secretaria de Educação e Obras do Município de Herveiras.

Item	Descrição	Nº	Valor mensal	Valor Anual R\$
Contratação Emergencial				
01	Motorista para Transporte Escolar	01	2.062,00	2.062,00
02	Secretário de Escola	01	1.444,00	1.444,00
03	Operário	03	1.320,00	3.960,00

Informações Complementares:

- Contratação Emergencial
- - RGPS = 22,5%

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2024	2025	2026
Contratações Emergenciais	101.619,00	10.765,00	0,00
Totais:	101.619,00	10.765,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2024	2025	2026
Recursos Próprios	53.899,00	10.765,00	0,00
Recursos Vinculados	47.720,00	0,00	0,00
Totais:	101.619,00	10.765,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2024, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2024.

IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LIQUIDA

01	Receita Corrente Líquida do ano anterior 2023	22.050
02	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2024	23.600
03	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2025	25.300
04	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2026	27.000
05	Despesa com pessoal Exercício de 2023	10.144
06	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2024	11.466
07	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2025	11.600
08	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026	12.668
09	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2023	46,01%
10	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2024	48,59%
11	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2025	45,85%
12	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2026	46,92%

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

Item	Descrição	Limite (%)
01	Limite para emissão de Alerta	48,60
02	Limite Prudencial	51,30
03	Limite Legal – Poder Executivo (Art. 20, Inciso II, alínea “b” da LRF	54,00

RESULTADO DO IMPACTO:

- a) **ATENDE** as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;
- b) **ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

CONCLUSÕES:

I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:

(X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;

(X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL

(X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000;

IV – IMPACTO FINANCEIRO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Senhor Ordenador da Despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Herveiras/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Sandro Luis da Silveira
Secretário de Administração e Turismo

Gerson Abling
Contabilista CRC/RS 060935

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

NAZARIO RUBI KUENTZER, Prefeito Municipal de Herveiras/RS, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 15/02/2024, **DECLARO** existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Herveiras/RS, 16 de fevereiro de 2024.

Nazario Rubi Kuentzer
Prefeito Municipal